

PORTARIA Nº 06/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

“Altera dispositivo da **PORTARIA 089/2021** de 22 de dezembro de 2021, e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de **QUARTEL GERAL-MG** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, em especial a lei 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º- o art. 2º da Portaria 089/2021 de 22 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designa-se os servidores **SANDRA DE OLIVEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de auxiliar de serviço administrativo e **MARIA SOLANGE PEREIRA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviço administrativo, e **LEONARDO SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da seção de patrimônio, e compras para exercerem as funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei;

Art. 2º- ficam inalteradas as demais disposições da portaria nº 089/2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



Quartel Geral, 26/1/2022.

GASPAR CARLOS FILHO

PREFEITO